



DECRETO Nº 3.032, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.842, de 03 de agosto de 2017, e sua alteração no Decreto nº 2.625, de 27 de julho de 2021, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS, Biênio 2023/2025, com representantes dos seguintes segmentos:

TITULARES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	José Carlos Caixeta Macedo Junior
Secretaria Municipal de Educação	Sandra Laura Santiago Garcia
Secretaria Municipal de Saúde	Rosemary Metran
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Marcelle de Saboya Ravanelli
Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	Tereza Cristina Carvalho de Arruda
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas
Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança	Isaura Cravo Sant`ana de Souza

SUPLENTES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Aurice Alves de Barros
Secretaria Municipal de Educação	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Angela Beatriz Sotelo Soares
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	Jusley Monteiro de Souza
Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	Laura Fernanda Vaz
Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Vânia Chalega

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2fe22538

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>